



**CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
“Cordeiro-Cidade Exposição”
GABINETE DO VEREADOR GUSTAVO CARECA**



Indicação nº: 73/2022

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Leonan Lopes Melhorance, que através da Secretaria Municipal de Saúde, a **contratação de profissionais de (TO) Terapeuta Ocupacional para a Rede Pública Municipal de Saúde.**

Justificativa

Devido o município não ofertar desse serviço, as crianças estão tendo que se deslocar para outro município ou pagando consultas particulares. Esse deslocamento não é nada confortável e gerando crises. E além de atender os **AUTISTAS** outras síndromes poderão ser atendidas. Sendo beneficiadas de um tratamento em seu município. Sendo que a maioria das famílias não tem condições de arcarem com atendimentos particulares devido a sua renda. Evitando também que pais ou responsáveis por essa criança entrem com um processo judicial solicitando esse serviço do município.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 13 de Janeiro de 2022

**Luiz Gustavo Pinto Da Silva
Vereador Proponente**